

PORTARIA CFO-SEC-9, de 04 de março de 2016

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observador do Conselho Federal de Odontologia, na eleição a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia do Tocantins, no dia 21 de março de 2016, o conselheiro federal Rodrigo Ivo Matoso.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 04 de março 2016.

EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE